



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/01/2022
7ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2022.

Presidente: Angela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel de Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Extraordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezoito horas, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 8 vereadores, com exceção do vereador Silomar Garcia Silveira. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Maiquel Butzke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Extraordinária nº 002/2021 do dia 28/12/2021. Aprovada. Ordem do dia:

Projeto de Lei de nº 001/2022: Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidor e dá Outras Providências. APROVADO.

Projeto de Lei 002/2022: Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR e ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências. APROVADO.

Projeto de Lei 003/2022: Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO e dá Outras Providências. APROVADO.

Projeto de Lei 004/2022: Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Professores e dá Outras Providências. APROVADO.

Projeto de Lei 005/2022: Inclui Ação no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual de 2022, Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADÇÃO. APROVADO.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

Projeto de Lei nº 006/2022: Autoriza o poder executivo municipal a instituir e fornecer auxílio deslocamento e dá outras providências. RETIRADO DE PAUTA.

Projeto de Lei nº 007/2022: Autoriza o poder executivo a contratar em caráter emergencial servidor e dá outras providências. APROVADO.

Projeto de Lei nº 008/2022: Estende aos Agentes Políticos Ocupantes de Cargo de Secretários Municipais, o mesmo Índice de Revisão Geral Concedido pelo Poder Executivo e dá Outras Providências. APROVADO.

Projeto de Lei nº 009/2022: Autoriza a abertura de crédito Suplementar por Superávit Financeiro, por Excesso de Arrecadação e por Redução. APROVADO.

Projeto de Lei nº 010/2022: Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidor e dá Outras Providências. APROVADO.

Projeto de Lei nº 011/2022: Estabelece o Índice para a Revisão e Aumento Geral aos Servidores do Poder Executivo, Membros do Magistério, Estatutários, Celetistas, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Contratos Temporários, Gratificações, Gratificação CTM, Produtividade, Bolsa Auxílio e dá Outras Providências. APROVADO.

Projeto de Lei nº 012/2022: Estende aos Ocupantes de Cargos Eletivos, Prefeito e Vice-Prefeito, o mesmo Índice de Revisão Geral Concedido pelo Poder Executivo e dá Outras Providências. APROVADO.

Projeto de Lei nº 013/2022: Estabelece o índice para a revisão e aumento geral de vencimentos aos servidores efetivos estatutários, cargos em comissão, funções gratificadas, gratificações, bolsa auxílio da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências. APROVADO.

Projeto de Lei nº 014/2022: Estende aos Ocupantes de Cargos Eletivos, Vereadores, o mesmo Índice de Revisão Geral Concedido pelo Poder Legislativo e dá Outras Providências. APROVADO.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 18h30min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Presidente